



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 058

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A      N.º 11.349

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo previsto no inciso II, da Portaria nº 11.325/97, que instaurou Sindicância Administrativa a fim de apurar denúncias contra o servidor **Jorge Ramos**.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de novembro de 1997.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

*Maria Pereira*  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação